



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 314/2007

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “USO DA TERRA E ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS EM PROPRIEDADES DO POVOADO SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA-PE”, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 130/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0014836/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “USO DA TERRA E ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS EM PROPRIEDADES DO POVOADO SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA-PE”, realizado no período de fevereiro de 2007 a dezembro de 2007, tendo como Coordenadora a Professora NELCI OLSZEWSKI, contando com a seguinte equipe: VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR E MARCOS EDUARDO PEREIRA DE SOUSA, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, tendo como objetivos a realização de estudos básicos no povoado Santa Rita, no município de Serra Talhada, buscando o estabelecimento das relações dos solos com os demais componentes dos meios natural e antrópico, de modo a sugerir propostas de uso e manejo adequados às condições locais, com ênfase a sustentabilidade ambiental e à melhoria da qualidade de vida das comunidades inseridas neste contexto, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.